



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 05 de novembro de 2016

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.559, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Minas Nova, no bairro Campestre, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8559

Art. 1º Fica denominada de “Deolinda Silva Moriconi”, Cidadã Prestante, a Avenida 01 (um) do loteamento Minas Nova, no bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 31 de outubro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos.

LEI Nº 8.560, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Minas Nova, no bairro Campestre, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8560

Art. 1º Fica denominada de “Priscilla Mastandrea Janez”, Cidadã Prestante, a Rua 02 (dois) do loteamento Minas Nova, no bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 31 de outubro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos.

DECRETO Nº 16.839, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 17.700,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e no art. 16 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2016, assim discriminada:

Das dotações:

1)	10	10012	2060500371068	339030	Material de Consumo:	R\$	11.000,00
2)	10	10012	2060500362060	339030	Material de Consumo:	R\$	6.700,00

Para a dotação:

1)	10	10011	2060600052057	339030	Material de Consumo:	R\$	17.700,00
----	----	-------	---------------	--------	----------------------	-----	-----------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de novembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio de cooperação mútua com o Município de São Pedro, para permuta de serviços realizados através do Sistema Único de Saúde – SUS, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 8.080/90 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio de cooperação mútua com o Município de São Pedro, para permuta de serviços realizados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, em observância às diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 8.080/90 e pelo art. 192 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

§ 1º Os objetivos específicos do convênio de cooperação mútua e as obrigações das partes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos da cooperação de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica estabelecido que a permuta de serviços somente se fará se houver equivalência entre valores ofertados por ambos os Municípios, não havendo repasse de recursos entre eles, devendo cada qual arcar com as despesas já previstas em seus orçamentos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que “autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio de cooperação mútua com o Município de São Pedro, para permuta de serviços realizados através do Sistema Único de Saúde – SUS, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 8.080/90 e dá outras providências”.

Preliminarmente, importante esclarecer que o presente convênio tem por objetivo a permuta de serviços contratados entre os municípios de Piracicaba e São Pedro, de forma a suprir as necessidades de ambas as cidades, através de uma prestação de serviços regionalizada, com o objetivo de melhoria em sua prestação, tornando o Sistema único de Saúde mais eficiente e atendendo às diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 8.080/90 e pelo art. 192 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

O Sistema Único de Saúde - SUS está organizado na forma de uma rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços, o que pressupõe a necessidade de permanente e constante interação dos gestores públicos, nas diversas esferas de governo. Nota-se, pois, que no SUS a conjugação de esforços entre os gestores do sistema é quase imperativa. O conceito de rede integrada, regionalizada e hierarquizada exige para poder subsistir, a conjugação de meios para a obtenção de resultados mais eficientes.

Nesse sentido a regionalização é uma diretriz do SUS e um eixo estruturante do Pacto de Gestão e deve orientar a descentralização das ações e serviços de saúde e os processos de negociação e pactuação entre os gestores.

Oferecer uma atenção integral à saúde não é uma tarefa simples para um município isoladamente, por isso a cooperação entre os gestores se configura como uma alternativa importante, onde os municípios podem em conjunto compartilhar e aperfeiçoar a utilização de seus recursos físicos, financeiros e humanos para a superação dos problemas de saúde.

Com isso, ressaltamos que o presente Projeto não implicará em transferência de recursos do erário municipal, nem tampouco irá gerar quaisquer custos adicionais ao orçamento da Prefeitura Municipal, uma vez que estaremos permutando apenas procedimentos já contratados ou que estejam disponíveis através de execução direta em nossa rede de serviços.

Portanto, face à grandeza dos objetivos a serem atingidos é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem esta proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 27 de outubro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CONVÊNIO Nº DE COOPERAÇÃO MÚTUA INTERMUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, PARA PERMUTA DE SERVIÇOS REALIZADOS ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS.

Pelo presente instrumento, em que são partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE PIRACICABA, inscrito no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, por sua Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 991.245.488-04 e RG nº 5.067.036-0 e o Secretário Municipal de Saúde, PEDRO ANTONIO DE MELLO, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 120.757.601-87 e RG nº 5.423.854, adiante designado simplesmente por Município de Piracicaba e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO (qualificação), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, (qualificação) e, com base na autorização legal contida na Lei Municipal nº, na Constituição Federal de 1.988, Lei Federal nº 8.080/90, art. 192 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba e demais normas legais aplicáveis, tem entre si, justo e acordado, o presente Convênio de Cooperação Mútua Intermunicipal que se regerá na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a permuta de serviços entre os Municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com intuito de estender esses serviços a quaisquer usuários que deles necessitem desde que estejam no território dos municípios conveniados, abrangidos por este convênio de cooperação intermunicipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

2.1. Os Municípios deverão observar, integralmente, as seguintes condições gerais do convênio ora firmado:

2.1.1. O acesso ao SUS se fará, preferencialmente, pelas unidades básicas de saúde de cada localidade, ressalvadas as situações de urgência e emergência;

2.1.2. O encaminhamento e atendimento do usuário será feito de acordo com as regras estabelecidas para a referência e contra referência, ressalvadas as situações de urgência e emergência;

2.1.3. Gratuidade das ações e dos serviços de saúde executados no âmbito deste convênio;

2.1.4. A prescrição de medicamentos deve observar a Política Nacional de Medicamentos e a padronização dos serviços;

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – OPERACIONALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

Piracicaba/SP

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Prefeito Municipal
Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____
CPE: _____ CPE: _____

Piracicaba, 03 de novembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Piracicaba, 01 de novembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Piracicaba, 03 de novembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 278/2016

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 04 de novembro de 2016.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

Locação de Stands para a Feira Presente de Natal.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 04 de novembro de 2016.

Piracicaba, 04 de novembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Piracicaba, 04 de novembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Piracicaba, 04 de novembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

Caso o número de convocados seja superior ao número de vagas liberadas, servirá para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 01 de Novembro de 2016.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - interino



DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data
7907/2016	Aquisição de suprimentos de informática para o Centro de Informática.	Seleta Agência Fornecedora de Profissionais Especializados e de Profissionalização de Trabalhadores Ltda.	R\$ 2.000,00	05/09/2016
		Cajamar Home Representação Comercial Ltda. ME.	R\$ 961,80	05/09/2016

NOTIFICAÇÃO

A empresa: COMERCIAL MIX VENTURA LTDA., fica notificada da conclusão dos Procedimentos Administrativos para apurar infração contratual.

Tendo participado do certame licitatório, Pregão Eletrônico de nº. 06/2016, modalidade Processo de nº. 6.242/2016, deixou de atender ao pedido de entrega do material.

Com isso NOTIFICA-SE, a empresa, da conclusão dos procedimentos para apuração de INFRAÇÃO CONTRATUAL.

Para tanto, fica aberto vistas dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de RECURSO.

Piracicaba, 03 de novembro de 2016,

Eduardo Messias de Souza
Chefe da Divisão de Almoxarifado

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. de Administração Fazendária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 03/10/2016 à 31/10/2016

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Caio Augusto Vendemiatti Pieske 141084/16, Leonilda Martoni Pereira 101906/16, Samuel Limongi 121608/16.

CANCELAMENTO DE DÉBITO:

Rubens da Silva Furlan Junior 29943/2000.

CANCELAMENTO DE TAXAS:

Grêmio Recr.Cult.Esc.de Samba Ekyperalta 96909/15, Edimilson José de Luca 152276/16, Maura Aparecida de Souza Santos 64391/08(Poder de Polícia), José Aloisio Bandeira 10932/1990.

CANCELAMENTO DE GUIAS:

Divisão de Tributos Diversos PMP DTD 33263/16.

TRANSFERÊNCIA DE SEPULTURA PERPÉTUA:

Deferido: Yvonne Sornsen Giudice 79269/16.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA: -

Autorizado: Adão Paulino Ribeiro 138807/16, Gídio Fialho de Jesus 132416/16.

REDUÇÃO DE MULTA:

Otávio Firmino de Arruda 84504/16, Edmir Antonio Frasnelli 33963/16.

Divisão de Tributos Diversos

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
COMUNICADO

Interessado: MARISE APARECIDA MACEDO SANCHES
Protocolo: 148240/2016

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho analisou a solicitação de revisão da área territorial do imóvel em questão, em análise averiguamos a falta da matrícula 30.351- 1º Cartório de Registro de Imóveis, conforme citado no levantamento planimétrico apresentado pelo contribuinte. Portanto, para prosseguimento da análise, solicitamos que apresente cópia da matrícula 30.351- 1º Cartório de Registro de Imóveis.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do requerente dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da , (endereço no rodapé deste comunicado), caso contrário o protocolo será arquivado.

Piracicaba, 29 de Setembro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
COMUNICADO

Interessado: TEOLINO PINHEIRO DA COSTA
Protocolo: 152344/2016

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação Revisão de Fotointerpretação do imóvel em tela, informar que: Para que seja possível atender o solicitado, é necessário apresentar projeto onde conste a área construída correta para cada sub lote.

O prazo para atendimento do solicitado é de 30 dias contados a partir do recebimento deste, caso não haja manifestação por parte do contribuinte dentro deste prazo, o pedido será Indeferido e o lançamento se dará conforme consta na Notificação 1460/2015.

Piracicaba, 06 de Outubro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
COMUNICADO

Interessado: MAURO RANDO
Protocolo: 186293/2015

O Presente comunicado visa atender a uma solicitação de Revisão de Lançamento das Matrículas 20380 e 20381,2CRI, que verificou-se ser possivelmente de propriedade do sr. Mauro Rando.

A Divisão de Cadastro Técnico, setor de Desenho, vem por meio deste informar a que as descrições de limites e confrontantes das supracitadas matrículas divergirem da situação atual no local. Verificou-se que as construções estão nas descrições destas matrículas invadem imóveis vizinhos em seus limites.

Diante do Exposto, torna-se imprescindível a apresentação de Levantamento Planimétrico da área com dimensões e ângulos ou coordenadas georreferenciadas do imóvel conforme matrículas (Impressa e Digital, formato DWG), assinado por profissional habilitado com recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica), bem como um croqui de localização e matrículas confrontantes atualizadas, e comprovante de recolhimento e, caso se faça necessário, a retificação em matrícula das informações de modo a permitir a identificação plena dos limites conforme delimitações do local.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da , com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 10 de Outubro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
COMUNICADO

Interessado: ANTONIO CELSO ALLEONI
Protocolo: 59070/2012

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do município, para o fim de promover a atualização cadastral destes, com embasamento nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008. Neste processo, surgiram inconsistências quanto à limites e confrontantes do imóvel da matrícula 80796 E 80797, 1ºCRI.

Diante do exposto, solicitamos que o proprietário apresente esclarecimentos quanto descrição da área e confrontantes da supracitada matrícula, fazendo-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta, a seguinte documentação:

- Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
- Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia da matrícula do imóvel atualizada;
- Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, com dimensões, área e confrontações do terreno,
- Croqui de localização do imóvel;
- Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 11 de Outubro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
COMUNICADO

Interessado: SONIA TEREZINHA FURLAN
Protocolo: 134776/2016

A Divisão de cadastro Técnico, setor de Desenho, analisou a solicitação de Certidão para o imóvel em questão, em análise constatamos a falta da matrícula nos autos. Para prosseguimento da análise solicitamos que o interessado apresente cópia da matrícula do imóvel em questão.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do requerente dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da , (endereço no rodapé deste comunicado), caso contrário o protocolo será arquivado.

Piracicaba, 29 de Setembro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
COMUNICADO

Interessado: DIRCEU STENICO
Protocolo: 149171/2016

Em análise a documentação anexa, referente a solicitada Certidão de Limite de Município, para a matrícula 33893,2ºCRI, a Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, informa que, para prosseguimento ao solicitado, torna-se imprescindível a apresentação de Levantamento Planimétrico, assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, contendo dimensões, área, limites e confrontações, além de croqui de situação (APRESENTAR ARQUIVO DIGITAL, EXTENSÃO “.DWG”).

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da , com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/ SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 10 de Outubro de 2016

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, informar que foi analisada a Contestação de Notificação, solicitado pelo contribuinte, conforme documentos em anexo ao protocolo acima.

Após essa nova análise da fotointerpretação em conjunto com o Projeto apresentado pelo contribuinte do referido protocolo, verificou-se através da aerofotogrametria e o Projeto apresentado, que há uma área construída a mais no abrigo do carro, bem como uma cobertura em cima desse abrigo, vide foto abaixo.



Diante do exposto, fica INDEFERIDA a solicitação de Contestação de Notificação, fazendo-se valer a Área Construída do projeto apresentado mais a diferença informada acima, ou seja, 103,69m² (Projeto apresentado) mais 26,80m² (Diferença encontrada), perfazendo um total de 130,49m² de área construída. Portanto, informamos que a área construída a maior mencionada na Notificação 1.113/2.016 será alterada de 213,28m² para 130,49m². (Conforme informado na própria Notificação, a Área Construída a ser lançada tem caráter exclusivamente tributário, não regulariza a edificação junto a Secretaria Municipal de Obras).

Caso haja alguma ressalva a ser feita pelo contribuinte, esse deverá apresentar um novo croqui informado a Área Construída existente, incluindo a cobertura e área a maior no abrigo, elaborada e assinada por um profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T., dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da , com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º Andar. Caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 10 de Outubro de 2016



DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO COMUNICADO

Interessado: JOSÉ RODI PEREIRA
Protocolo: 144254/2016

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou a solicitação de REVISÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU, onde o requerente pede que seja revisto o lançamento de área quadrada das construções.

Para atualização das construções, informamos que deverá ser protocolado projeto de demolição junto à Secretaria Municipal de Obras (SEMOB).

Sendo assim, aguardamos a manifestação do requerente dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da , (endereço no rodapé deste comunicado), caso contrário o protocolo será arquivado.

Piracicaba, 11 de Outubro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO COMUNICADO

Interessado: CASA DO BOM MENINO
Protocolo: 67182/2016

O presente comunicado visa atender uma solicitação quanto a informações e possível cadastramento de uma área localizada distrito de Tupi, próxima a Rodovia Luiz de Queiroz, que através de pesquisas por confrontantes do supracitado verificou ser possivelmente de propriedade da Casa do Bom Menino.

Para prosseguimento ao protocolo, solicitamos que sejam apresentadas, informações e documentações para esclarecimentos quanto ao imóvel. Por este fatores, torna-se imprescindível apresentação da matrícula atualizada do imóvel.

Nos prontificamos para esclarecimentos quanto a questões que possam surgir, no mesmo endereço que deve ser apresentada a documentação. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – Térreo 2, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 10 de Outubro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO COMUNICADO

Interessado: ISAURA APARECIDA DE GODOI
Protocolo: 154436/2016

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Contestação de Notificação do imóvel em tela, informar que:

Após análise ao projeto apresentado pelo contribuinte junto a imagens aéreas e foto fachada, podemos observar que o projeto foi alterado, sendo esse aumento a construção de uma varanda na parte superior ao abrigo bem como uma cobertura aos fundos no corredor.

Visando esclarecer essa divergência solicitamos que seja apresentado um croqui conforme a construção existente no local, no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta e/ou a Publicação no Diário Oficial do Município. Após o vencimento do prazo determinado acima o processo em questão será encaminhado para lançamento conforme abaixo:

Área construída conforme nova análise a foto interpretada = 143,32 m².

Categoria Residencial Médio.

Piracicaba, 13 de Outubro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO COMUNICADO

Interessado: IPÊS LOTEAMENTOS LTDA
Protocolo: 123681/2016

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou o requerimento feito pelo contribuinte, anexo ao protocolo de Cadastramento de Área nº 123681/2016.

Em atenção à solicitação de prorrogação de prazo, para a apresentação de documentação quanto ao imóvel da matrícula 27585 – 2º CRI, informamos que esta foi deferida, prorrogando o prazo para apresentação da documentação em sessenta dias (60 dias), a partir do recebimento desta e/ou publicação no Diário Oficial.

Ratificamos ser imprescindível a apresentação do supracitado Levantamento Planimétrico, com coordenadas georreferenciadas do imóvel, conforme matrícula retificada (apresentar projeto Impresso e Digital, formato .DWG).

Esta municipalidade se apresenta para prestar quaisquer esclarecimentos referentes a informação, junto à Divisão de Cadastro Técnico da , com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar.

Piracicaba, 10 de Outubro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO COMUNICADO

Interessado: ALEXANDRE BONIFÁCIO DE CARVALHO
Protocolo: 153938/2016

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Notificação de Regularização do imóvel em tela, informar que:

Tendo em vista que a fotoaérea utilizada para Regularização de Imóvel que se enquadra dentro da Lei 337/2014, foi tirada em 2011 e a construção do imóvel em questão ocorreu após esse levantamento, não será possível expedir a Notificação.

Piracicaba, 13 de Outubro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO COMUNICADO

Interessado: MD3 ADMINISTRAÇÃO S/A
Protocolo: 6576/2013

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou o requerimento feito pelo contribuinte, anexo ao protocolo de Cadastramento de Área nº 6576/2013.

Em atenção à solicitação de prorrogação de prazo, para a apresentação de documentação, informamos que esta foi deferida, prorrogando o prazo para apresentação da documentação em sessenta dias (60 dias), a partir do recebimento desta e/ou publicação no Diário Oficial.

Ratificamos ser imprescindível a apresentação do supracitado Levantamento Planimétrico, com coordenadas georreferenciadas do imóvel, conforme matrícula retificada (apresentar projeto Impresso e Digital, formato .DWG).

Esta municipalidade se apresenta para prestar quaisquer esclarecimentos referentes a informação, junto à Divisão de Cadastro Técnico da , com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar.

Piracicaba, 10 de Outubro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO COMUNICADO

Interessado: JESSICA LOPES
Protocolo: 141504/2016

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho analisou a solicitação de revisão da área territorial do imóvel em questão, em análise averiguamos a falta da matrícula 45.780- 1º Cartório de Registro de Imóveis, conforme citado no levantamento planimétrico apresentado pelo contribuinte.

Portanto, para prosseguimento da análise, solicitamos que apresente cópia da matrícula 45.780- 1º Cartório de Registro de Imóveis.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do requerente dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da , (endereço no rodapé deste comunicado), caso contrário o protocolo será arquivado.

Piracicaba, 23 de Setembro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO COMUNICADO

Interessado: SAMUEL ZEM
Protocolo: 62561/2014

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, conforme parecer do Conselho de Contribuinte do Município de Piracicaba, informa que foi cancelada a notificação nr. 1.268/2.014 para o lote em questão e emitida outra em substituição com Área total Construída de 119,50m².

Portanto, segue anexo, notificação nr. 2.494/2.016 (Protocolo nr. 147.847/2.016) em substituição, para as devidas providências quanto a sua regularização junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

Obs.: A presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, não regulariza a construção junto à Secretário Municipal de Obras.

Piracicaba, 21 de Setembro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO COMUNICADO

Interessado: ANISIO SCHIAVOLIN
Protocolo: 148976/2016

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Notificação de Regularização do imóvel em tela, informar que:

Não será possível gerar notificação para o imóvel em questão tendo em vista que é permitido somente ao proprietário/compromissário tal solicitação, assim sendo orientamos que seja apresentado junto a Divisão de Cadastro Técnico dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município:

Cópia da matrícula 61.155 2º CRI atualizada onde conste o nome do proprietário/compromissário para que possamos dar andamento ao solicitado

Piracicaba, 27 de Setembro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO COMUNICADO

Interessado: ANTONIO GERALDO BUCK
Protocolo: 139911/2016

Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Contestação de Notificação do imóvel em tela, informar que:

Para que seja possível deferir o que nos foi solicitado, é necessário apresentar a Matrícula 36.434 – 1º CRI atualizada e que nela conste a Retificação de área do lote, pois na descrição atual, a referida matrícula descreve dois lotes e inclui também uma parte de um terceiro lote.

O prazo para atendimento do solicitado é de 30 dias contados a partir do recebimento deste, caso não haja manifestação por parte do contribuinte dentro deste prazo, o pedido será Indeferido e o lançamento se dará conforme a Notificação 539/2016.

Piracicaba, 27 de Setembro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO COMUNICADO

Interessado: JOSÉ GARCIA FILHO
Protocolo: 99392/2012

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Construção de Prédio, informar que:

Após análise da matrícula apresentada e arquivos internos desta divisão, não é possível atender ao solicitado, tendo em vista que, há divergência de medidas na Matrícula nº. 30.513 – 2º CRI, onde o polígono desenhado através destas, não confere com o local.

Dessa forma, para que possa ser atendido o solicitado, é necessário apresentar a retificação desta matrícula para que conste a correta descrição do lote.

O prazo para atendimento do solicitado é de 30 dias contados a partir do recebimento deste, sendo que, caso não haja manifestação por parte do contribuinte dentro deste prazo, o processo será arquivado.

Piracicaba, 27 de Setembro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO COMUNICADO

Interessado: ABÍLIO SCARPARI
Protocolo: 159912/2016

O presente comunicado visa atender uma solicitação referente informações e atualização cadastral do imóvel da matrícula 63.049 – 2º CRI, que através de pesquisas por verificou ser de propriedade do s.r. ABÍLIO SCARPARI.

Diante do exposto, solicitamos que sejam prestados esclarecimentos quanto localização exata e confrontantes da supracitada matrícula, fazendo-se necessário a apresentação da seguinte documentação:

- Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
- Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia da matrícula do imóvel atualizada;
- Croqui de localização do imóvel;
- Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, constando dimensões, área e confrontações do imóvel, caso haja;

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da , com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 24 de Outubro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO COMUNICADO

Interessado: METALURGICA HIDRAU LTDA
Protocolo: 87514/2016

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou a solicitação de Certidão de Cadastro referente ao Protocolo nº 87514/2016. Ao analisar as matrículas apresentadas (nº 8.716, 8.714, 16.556, 8.715 e a transcrição 57.469, 1º C.R.I.), verificou-se divergências no que se refere ao posicionamento das matrículas no mapa cadastral, sendo que o prédio 2691 referente a transcrição 57.469 ocupa parte da matrícula 8.715, 8.714 e ainda parte da matrícula 38.402 referente ao prédio 118 e 120 da Av. Madre Maria Teodora. Assim sendo, esta divisão obrigada a INDEFERIR o pedido de Certidão de Cadastro até que a situação seja regularizada junto ao cartório de notas, seja através de averbação de demolição ou unificação das matrículas e transcrição acima citadas.

Após tal documento deverá ser apresentado no Cadastro Técnico no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta e/ou a Publicação no Diário Oficial do Município, após o vencimento do prazo acima citado o processo será arquivado.

Piracicaba, 25 de Outubro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO COMUNICADO

Interessado: LOURDES CAVALLINI RAMOS
Protocolo: 77237/2016

Em atenção à solicitação de Revisão de Lançamento da matrícula 11.800 do 1º CRI, temos a informar que necessitamos da real localização do imóvel dentro do município de Piracicaba, pois na matrícula supra citada, não há informações suficientes, bem como a inexistências de medidas da área territorial, impossibilitando concluir com clareza seu local e sua área territorial correta. Para tanto, solicitamos um croqui ou planta de localização, podendo o mesmo ser feito através dos softwares Google Earth ou Google Maps, ou ainda imagens de satélites do município. Salientamos que o ideal e imprescindível neste caso seria a apresentação de um Levantamento Planimétrico confeccionado e assinado por profissional habilitado, para a perfeita inserção em mapa cadastral. Sendo o que tínhamos a informar, aguardamos portanto o retorno das informações solicitadas para darmos prosseguimento ao solicitado.

Piracicaba, 25 de Outubro de 2016



DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
COMUNICADO

Interessado: ANTONIO FURLAN DA SILVA
Protocolo:2997/2004

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, vem por meio deste comunicar ao proprietário da necessidade do Levantamento Planimétrico da metragem quadrada da parte que se encontra no perímetro urbano, uma vez que outra parte se encontra inserida na Zona Rural.

Informamos ainda da necessidade da apresentação de Planta de Localização, onde informe a real localidade do imóvel.

Tais documentos acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar da Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão através do telefone 3403-1193

Piracicaba, 25 de Outubro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
COMUNICADO

Interessado: MARCOS ROBERTO SARTORI
Protocolo:160430/2016

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou a solicitação de Revisão de Lançamento para o referido imóvel, em análise aos mapas de quadra, levantamentos BIC 1984 e Geoprocessamento verificamos que há uma diferença no perímetro do lote em questão, sendo necessário para prosseguimento da análise que o requerente apresente cópia da matrícula 59.046- 1º CRI.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do requerente dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da , (endereço no rodapé deste comunicado), caso contrário o protocolo será arquivado.

Piracicaba, 25 de Outubro de 2016

GUARDA CIVIL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Guarda Civil

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93

Nº Proc.	Objeto	Empresa Fornecedor	Valor	Data
1969/2016	Serviço de internet 50 Mb, para uso na Sede da Guarda Civil (Comando, Setor Administrativo, Central de Operações, Telecentro e Arquivo)	Telefonica Brasil S/A	R\$ 293,67	13/09/2016
1969/2016	Serviço de mão de obra para retirada e desmontagem, para avaliação e envio de orçamento referente à retifica do motor, manutenção do radiador e intercooler, da VTR 73 (Ford/Transit) Base Móvel da Guarda Civil.	Walter Eliezer dos Santos	R\$ 2.300,00	13/09/2016
1969/2016	20 pares – Tênis emborrachado, com solado em EVA, na cor preta, para ciclistas, antiderrapante, com amortecedor interno.	Lojas Reunidas de Calçados Ltda	R\$ 3.999,60	19/09/2016
1969/2016	Avaliação psicológica para porte de arma, conforme Lei Federal 10.826/03, Dec. 5.123/04 de 01/07/04 e pela instrução normativa 023/05 DG/DPF, de 01/09/05, conforme Convênio/Termo nº 30/2007, de 15/06/07 – Polícia Federal, para Guardas Cívicas.	Personas Consultoria Empresarial Ltda	R\$ 1.404,00	05/04/2016
1969/2016	48 – Bermudas em "Tactel", na cor azul marinho, com forro antimicrobiano, dois bolsos laterais, fechamento em velcro, cordão para ajuste na cintura, com passantes, com costuras reforçadas e recortes anatômicos. 72 – Camisetas em "TecDry", na cor branca, com impressão em "Transfer", do brasão da Guarda Civil, do Grupamento Ciclístico, da bandeira do Município de Piracicaba, e os dizeres "Guarda Civil Ciclista", impressos nas costas.	Deffende Confeções Ltda ME	R\$ 4.200,00	26/08/2016

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2016

Objeto: aquisição de pneus.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
Pneu Bom Ltda	01

Piracicaba, 03 de novembro de 2016.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
013/2016

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convoca todos os fabricantes de sorvete interessados a participar da "IX Festa do Sorvete", que será realizada nos dias 19 e 20 de novembro de 2016. A inscrição deverá ser realizada no período de 31 de outubro à 04 de novembro de 2016, na Secretaria Municipal de Turismo, onde será disponibilizada uma ficha para cadastro, que deverá ser preenchida, para efetuar a inscrição é necessário que o estabelecimento se encaixe nos seguintes critérios:

Deverá ser fabricante de sorvete;

Deverá ser estabelecido no município de Piracicaba;

Deverá apresentar inscrição no município e funcionar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária;

Deverá oferecer no cardápio um lançamento exclusivo para o evento;

Deverá ser repassado o valor solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo, ao Fundo Municipal de Turismo de acordo com o tamanho dos stands;

Deverá fazer repasse do faturamento arrecadado no evento, para uma entidade filantrópica cadastrada junto ao Fundo Municipal de Solidariedade, de acordo com a Setur.

As 07 (sete) primeiros inscritos serão autorizados a participar da festa, desde que estejam de acordo com os critérios acima estabelecidos.

Piracicaba, 27 de outubro de 2016.

Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira
Secretária Municipal de Turismo

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO
IX FESTA DO SORVETE

Empresa:		
Nome do responsável:		
Endereço:		
CNPJ:	CEP:	Cidade/SP:
CPF:	RG:	
Fone/Cel:	Valor R\$ _____	STAND: _____ m x _____ m
Outras informações:		

TERMO DE INTENÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA
IX FESTA DO SORVETE

A Empresa acima identificada, através deste documento, abaixo assinado, firma sua intenção de participar da IX FESTA DO SORVETE, que será realizada no entorno do Casarão do Turismo, situado no calçadão da Rua do Porto nos dias 19 e 20 de Novembro de 2016, nos horários determinados pela Secretaria de Turismo. A presença da referida empresa dará a mesma o direito de expor seu produto na festa, atendendo o objetivo do município de fomentar o Turismo de Piracicaba e da Região.

Diante do acima exposto, assino abaixo o presente termo, declarando a minha intenção de participação na referida festa.

Nome por extenso

Piracicaba, ____/____/____

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas





COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 37/2016

Construção de passeios, iluminações, gramados e reformas em centros de lazer e áreas verdes.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após o prazo concedido conforme determina a Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Municipal nº 12.437/07, a licitante S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA encaminhou nova proposta com menor preço - R\$ 244.874,59, e, sendo assim, DELIBERA a presente Comissão por APROVAR, por propor menor preço, a empresa S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 04 de novembro de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 38/2016

Iluminação de parques, áreas verdes, rotatória e pista de caminhada.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após o prazo concedido conforme determina a Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Municipal nº 12.437/07, a licitante S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA encaminhou nova proposta com menor preço - R\$ 158.774,14, e, sendo assim, DELIBERA a presente Comissão por APROVAR, por propor menor preço, a empresa S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 04 de novembro de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2016

Execução de obras para construção de ponte sobre o Ribeirão Piracicamirim – trecho entre Rua Santa Catarina e Av. Rio das Pedras, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise do Requerimento da licitante ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, DELIBERA pelo seu indeferimento e, desta forma, APROVAR, por propor menor preço, a proposta comercial da empresa PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 04 de novembro de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na EM Getúlio Dornelles Vargas, relatado em ata do dia 26/09/2016, conforme Ofício SME nº 124/2016, objeto do processo com protocolo nº 169.452/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 04 de novembro de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 43.038/2016.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em atendimento médico ocorrido no COT em 31/01/16, conforme ofício SEMS nº 207/16.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância, vez que não restou demonstrada a ocorrência de infração funcional, praticada por servidores públicos municipais que laboram no Centro de Ortopedia e Traumatologia – COT.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 107.311/2016.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com veículo oficial, placa EGI 7135, conforme Boletim de Ocorrência nº 2450/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo de Sindicância.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 127.166/2016.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de equipamentos de informática no CASAP - Centro de Atenção à Saúde do Adolescente de Piracicaba ocorrido em 25/07/2016, conforme Boletim de Ocorrência nº 3.188/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância, tendo em vista a impossibilidade de aferir a autoria do furto retratado no Boletim de Ocorrência nº 3.188/2016 – 2º D.P.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 132.251/2016.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danificação ocorrida no relógio ponto da UPA Nestor Longatto – Vila Sonia, conforme Boletim de Ocorrência nº 660/2016 – 5º Distrito Policial.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância, tendo em vista a impossibilidade de aferir a autoria do dano retratado no Boletim de Ocorrência nº 660/2016 – 5º D.P.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 144.615/2016.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Escola Municipal Salim Simão, conforme ofício DAE/Financeiro nº 262/2016 e Boletim de Ocorrência nº 3707/2016 – 2º Distrito Policial.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância, tendo em vista a impossibilidade de aferir a autoria dos furtos retratados no Boletim de Ocorrência nº 3.707/2016 – 2º D.P.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 144.616/2016.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Escola Municipal Larissa Rossetti Travaglini, conforme ofício DAE/Financeiro nº 264/2016 e Boletim de Ocorrência nº 3.415/2016 – 2º Distrito Policial.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 144.617/2016.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Escola Municipal Maria Guilhermina Lopes Fagundes (Dona Mimi), conforme Ofício DAE/Financeiro nº 258/2016 e Boletim de Ocorrência nº 1167/2016 – 1º Distrito Policial.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância, tendo em vista a impossibilidade de aferir a autoria do furto retratado no Boletim de Ocorrência nº 1.167/2016 – 1º D.P.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 144.618/2016.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danos causados ao Patrimônio Público - Escola Municipal Thales Castanho de Andrade, conforme ofício DAE/Financeiro nº 269/2016 e Boletim de Ocorrência nº 3.936/2016 – 2º Distrito Policial.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância, tendo em vista a impossibilidade de aferir a autoria do dano causado ao Patrimônio Público retratado no Boletim de Ocorrência nº 3.936/2016 – 2º D.P.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 144.619/2016.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danos causados ao Patrimônio Público – Escola Municipal José Pousa de Toledo, conforme ofício DAE/financeiro nº 270/2016 e Boletim de Ocorrência nº 1228/2016 – 4º Distrito Policial.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância, tendo em vista a ausência de indício de conduta dolosa ou culposa por parte de servidores públicos municipais no fato retratado no Boletim de Ocorrência nº 1.228/2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 01 de novembro de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003988/2016	RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
003989/2016	VALDEMIR JOSÉ CALEGARE
003990/2016	FRANCISCO DA SILVA
003991/2016	IGREJA BÍBLICA PIRACICABA
003992/2016	SOLOPRÓPRIO VENDAS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
003993/2016	CATÁLISE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA
003994/2016	JOSÉ ROBERTO MORENO
003995/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
003996/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
003997/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
003998/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
003999/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004000/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004001/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004002/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004003/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004004/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004005/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004006/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004007/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004008/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004009/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004010/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004011/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004012/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004013/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004014/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004015/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004016/2016	EMBRAPLAN PROVENCE INCORPORADORA SPE LTDA
004017/2016	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004018/2016	RIPEL CECICLAGEM E INDÚSTRIA DE PAPEIS ESPECIAIS LTDA.
004019/2016	1 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
004020/2016	1 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
004021/2016	SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO
004022/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR



004023/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004024/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004025/2016	IGREJA DO EVANGELO QUADRANGULAR
004026/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004027/2016	REVERENDO ANTONIO CARLOS STEFAN
004028/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004029/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004030/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004031/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004032/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004033/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004034/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004035/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004036/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004037/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004038/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004039/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004040/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004041/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004042/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004043/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004044/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004045/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004046/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004047/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004048/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004049/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004050/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004051/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004052/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004053/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004054/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004055/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004056/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004057/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004058/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004059/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004060/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004061/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004062/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004063/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004064/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004065/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
004066/2016	IGREJA EVANGELHO QUADRANGULAR
004067/2016	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
004068/2016	SETOR DE SUPRIMENTOS
004069/2016	ALARMES PRESA
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
001155/2015	000877/2013 JJH - 1 INCORPORADORA: "Deferido".
003547/2016	002160/2016 CÂMARA DE VEREADORES: "Indeferido".
003548/2016	002161/2016 CÂMARA DE VEREADORES: "Indeferido".
003669/2016	002230/2016 EVALDO JOSÉ FURONI: "Deferido".
003701/2016	002251/2016 SINDICATO DOS TRABALHADORES: "Indeferido".
	MUNICIPAIS DE PIRACICABA
003817/2016	002312/2016 RUDNEI DE SOUZA: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 03 de novembro de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004070/2016	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004071/2016	SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO
004072/2016	SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO
004073/2016	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004074/2016	IGREJA EVANGÉLICA CASA ORAÇÃO VILA
004075/2016	VALDECIR ROMÃO DA SILVA
004076/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004077/2016	ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA
004078/2016	ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA
004079/2016	IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
004080/2016	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MADUREIRA
004081/2016	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MADUREIRA
004082/2016	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
004083/2016	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MADUREIRA
004084/2016	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
004085/2016	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
004086/2016	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004087/2016	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
004088/2016	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004089/2016	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004090/2016	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
004091/2016	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
004092/2016	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
004093/2016	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
004094/2016	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004095/2016	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
004096/2016	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004097/2016	IGREJA EVANGÉLICA ASSÉMBLEIA DE DEUS
004098/2016	CASA DO BOM MENINO
004099/2016	IGREJA EVANGÉLICA ARREBANHANDO ALMAS PARA CRISTO
004100/2016	FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA - FUNJAPE
004101/2016	ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA
004102/2016	ASSOCIAÇÃO FORMAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APREND PROFISSIONAL
004103/2016	SEMINÁRIO SERÁFICO SÃO FIDÉLIS
004104/2016	PROVÍNCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO
004105/2016	SEMINÁRIO SERÁFICO SÃO FIDELIS
004106/2016	PROVÍNCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO
004107/2016	TRANSPORTES GABARDO LTDA
004108/2016	IGREJA EVANG
004109/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
001350/2016	000814/2016 S E M A E: "Arquivado".
002381/2015	001410/2015 S E M A E: "Concluído".
003611/2016	002203/2016 CONTROLINSET S/C LTDA: "Deferido".
003947/2016	002425/2016 VERA LICE DOS REIS: "Deferido".
004017/2016	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".

REGISTRO DE PREÇOS	
ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 15 § 2.º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, INFORMAMOS OS VALORES DECORRENTES DOS PRE- GÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS.	
Licitação / Fornecedor / Produto	Valor Unitário
PREGÃO N.º 11/2016 - PROCESSO N.º 220/2016	
Hipoclorito de Sódio para tratamento de água	R\$ 1.380,00
PREGÃO N.º 030/2016 - PROCESSO N.º 293/2016 - BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA	
Ácido Fluossilícico	R\$ 999,00

PREGÃO N.º 025/2016 - PROCESSO N.º 294/2016 - A. N. GUTIER- REZ ADASME TRANSPORTES EPP	
Serviços de transporte de máquinas, com utilização de Cavalo Mecânico.	R\$ 360,00

PREGÃO N.º 045/2016 - PROCESSO N.º 619/2016 - RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA.	
Óleo Diesel S500 - Item 05 (cota principal) e Item 06 (cota reservada).	Desconto/litro 2,50%

PREGÃO N.º 045/2016 - PROCESSO N.º 619/2016 - REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	
(cota principal) e (cota reservada): Etanol Hidratado.	Desconto/litro 2,50%
(cota principal) e (cota reservada): Gasolina Comum.	4,50%

PREGÃO N.º 046/2016 - PROCESSO N.º 620/2016 - AUTO POSTO VILA SÔNIA LTDA.	
Diesel para caminhões e máquinas da regional de Santa Terezinha. Óleo Diesel S500	Desconto/litro 2,17%
Óleo Diesel S10	2,25%

PREGÃO N.º 046/2016 - PROCESSO N.º 620/2016 - AUTO POSTO 3S PAULISTA LTDA.	
Óleo Diesel para caminhões e máquinas da Regional Paulicéia Óleo Diesel S500	Desconto/litro 3,94%
Óleo Diesel S10	2,18%

Licitação / Fornecedor / Produto	
PREGÃO N.º 75/2016 - PROCESSO N.º 984/2016LTDA. - LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA. ME.	
Baterias automotivas e de motocicletas	
BATERIA DE MOTOCICLETA NOVA, TOTALMENTE SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA. TENSÃO NOMINAL 12 V E CAPACIDADE DE 5AH, MODELO YTZ6 - OBS: 1ª LINHA E GARANTIA DE 06 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO - MO- TOCICLETAS HONDA BRÓS.	R\$ 157,00
BATERIA DE MOTOCICLETA NOVA, TOTALMENTE SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA. TENSÃO NOMINAL 12V E CAPACIDADE DE 7AH, MODELO YTX7ABS - OBS.: 1º LINHA E GARANTIA DE 06 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO - MO- TOCICLETAS KASINSKI CRZ 150 12/13.	R\$ 170,00
BATERIA AUTOMOTIVA NOVA, TOTALMENTE SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E COM OLHO MÁGICO. PÓLO POSITIVO - LADO DI- REITO, CÓDIGO 090E2K. TENSÃO NOMINAL 12 V E CAPACIDADE DE 100SDAH, ALTURA 19 CM - OBS: 1ª LINHA E GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. PARA USO EM UTILITÁRIOS MB SPRINTER 310D, CITROEN JUMPER.	R\$ 560,00

PREGÃO N.º 82/2016 - PROCESSO N.º 1072/2016 - R. F. MAQ – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA. ME	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FURADEIRA	
MÃO DE OBRA - R\$/hora	R\$ 172,80
PEÇAS - % de desconto	4,00%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CORTADORA DE PISO	
MÃO DE OBRA - R\$/hora	R\$ 172,80
PEÇAS - % de desconto	4,00%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPACTADOR	
MÃO DE OBRA - R\$/hora	R\$ 172,80
PEÇAS - % de desconto	4,00%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CONJUNTOS DE MOTOBOMBA	

MÃO DE OBRA - R\$/hora	R\$ 172,80
PEÇAS - % de desconto	4,00%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CORTADOR A DISCO	
MÃO DE OBRA - R\$/hora	R\$ 172,80
PEÇAS - % de desconto	4,00%

Piracicaba, 04 de novembro de 2016.

Maria Alice Silva Santos
Chefe do Setor de Suprimentos

REGISTRO DE PREÇOS

ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 15 § 2.º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, INFORMAMOS OS VALORES DECORRENTES DOS PRE-
GÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Licitação / Fornecedor / Produto	Valor Unitário
PREGÃO N.º 11/2016 - PROCESSO N.º 220/2016	
Hipoclorito de Sódio para tratamento de água	R\$ 1.380,00

Piracicaba, 04 de agosto de 2016.

Maria Alice Silva Santos
Chefe do Setor de Suprimentos

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
ATO N.º 1013/2016

Emerson Luiz Chequeto Navarro, Presidente da Comissão Permanente
Sindicante, constituída através do Ato n.º 1013 de 05 de fevereiro de
2016, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos
o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que por determinação
da Senhora Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE,
foi instaurada sindicância, objeto do PROCESSO N.º 2446/2016, instau-
rado visando apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à
Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e
vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE.

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.
Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o “Dia Municipal do Interact
Club” e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que “unifica
solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade
e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,
Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições
conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/16

Art. 1º Fica instituído na Câmara de Vereadores de Piracicaba o “Dia Muni-
cipal do Interact Club”, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º O “Dia” de que trata este Decreto Legislativo tem por objetivo a reali-
zação de eventos, tais como palestras e debates, que esclareçam e orientem
a população sobre direitos na respectiva área e solenidades.

Art. 3º A organização e a realização das atividades previstas neste Decreto
Legislativo serão de responsabilidade da Câmara de Vereadores de Pira-
cicaba conjuntamente com rádios, canais de televisões e outras que sejam
regularizadas e estabelecidas no Município.

Art. 4º O art. 25-D do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015,
fica acrescido de mais um inciso, que será o “III”, com a seguinte redação:
“III - Decreto Legislativo nº ____ de __, de ____ de 2016, de autoria do
vereador André Gustavo Bandeira, que institui na Câmara de Vereadores
de Piracicaba, o “Dia Municipal do Interact Club.”

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo
correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 -
3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa
Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constante
para exercício de 2016 e suas respectivas para os exercícios seguintes,
suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 3 de novembro de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI RONALDO MOSCHINI DA SILVA
1o Secretário 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de
Piracicaba, em 3 de novembro de 2016.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira - PDL Nº 11/16



Expediente: 16 de Setembro de 2016 a 15 de Outubro de 2016.

Faltas Abonadas, Capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6.013 de 01/02/1993 e Lei 5.838/2006, art. 32.

Departamento Administrativo e Financeiro

Adriano Albuquerque da Silva, no Func. 157, estatutário, dia 26/09/2016.
Ana Lúcia de Oliveira Negri, no Func. 115, estatutário, dias 13/10/2016 e 14/10/2016.
Frederico Alberto Elias, no Func. 140, estatutário, dias 16/09/2016 e 14/10/2016.
Genivaldo Valdeci Vitti, no Func. 172, estatutário, dia 19/09/2016.
Gilson Everaldo Felipe, no Func. 147, estatutário, dia 21/09/2016, 22/09/2016, 13/10/2016 e 14/10/2016.
João Paulo Rodolfo de Siqueira, no Func. 174, dia 03/10/2016.
Jorge D'Assunção Severino Rodrigues, no Func. 135, dia 04/10/2016 e 17/10/2016.
Jose Tarcisio de Souza Junior, no Func. 124, estatutário, dia 16/09/2016.
Magali Aparecida Gil Mendes, no Func. 191, estatutário, dia 30/09/2016.
Marli Ap. Melega Albano de Paula, no Func. 125, estatutário, dias 16/09/2016 (período da tarde), 30/09/2016 (período da tarde), 06/10/2016 (período da tarde) e 07/10/2016.
Paula Falanghe Cameiro, no Func. 188, estatutário, dias 29/09/2016 e 30/09/2016.
Renato Alves Rafael, no Func. 159, estatutário, dias 13/10/2016 e 14/10/2016.
Ruth T. Fujikawa Noguti, no Func. 177, estatutário, dia 14/10/2016.

Departamento de Comunicação

Davi Negri, no Func. 120, estatutário, dias 21/09/2016 e 22/09/2016.
Marcelo Bandeira, no Func. 194, estatutário, dia 14/10/2016.
Rodrigo Alves da Silva, no Func. 181, estatutário, dias 23/09/2016 e 14/10/2016.

Departamento Jurídico

Ana Maria Ometto Wrege, no Func. 133, estatutário, dia 14/10/2016.

Departamento da TV Câmara

Emerson Pigosso, no Func. 163, estatutário, dias 03/10/2016 e 04/10/2016.
Ubirajara Toledo, no Func. 182, estatutário, dia 07/10/2016.

Departamento Legislativo

Ana Cláudia Venezian, no Func. 151, estatutário, dia 23/09/2016.
James Granzio, no Func. 122, estatutário, dias 16/09/2016 (período da tarde), 06/10/2016 e 07/10/2016.
Mariane Vicente Pereira de Souza, no Func. 161, estatutário, dias 20/09/2016 e 21/09/2016.
Sandro Alves Silveira, no Func. 129, estatutário, dias 26/09/2016 e 27/09/2016.
Solange Cristina Zurk Braga, no Func. 153, estatutário, dia 16/09/2016.

Cerimonial

Miromar Aparecido Rosa, no Func. 143, estatutário, dia 19/08/2016.
Patrícia Moraes Sant 'Ana Amancio, no Func. 136, estatutário, dias 13/10/2016 e 14/10/2016.

Licenças Médicas

Departamento Administrativo

Milena Petrocelli Furlan Dionisio, no Func. 126, estatutário, 30 (trinta) dias de licença médica, a partir de 03/10/2016, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Nomeados

Andréia Gonçalves Portella
Não possui bens patrimoniais.

Barbara Rezende do Carmo
Não possui bens patrimoniais.

Denis do Nascimento Moreira
Não possui bens patrimoniais.

Jesselei José da Silva
01 (um) Imóvel financiado pelo banco Caixa Econômica Federal, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e
01 (um) automóvel Ford Fiesta no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Letícia Pereira
Não possui bens patrimoniais.

Victor Hugo Ferreira de Sousa
Não possui bens patrimoniais.

Exonerados
Camila Piacentin
Não possui bens patrimoniais.

Carleone Santos Souza
01 (um) imóvel no valor de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Derli Ribeiro de Palma
01 (um) apartamento no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
01 (um) veículo Citroen C3 no valor de R\$ 44.603,84 (quarenta e quatro mil seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

Eliana da Penha Silveira
Não possui bens patrimoniais.

Ivone Leite Alves Minatel
01 (um) automóvel Fiat/Palio no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

Maria Aparecida Theodoro Novello
01 (um) Imóvel no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais); e
01 (um) veículo Ford Eco Sport no valor de R\$ 23.000,00. (vinte e três mil reais).

Maria Tereza Mantovani Aguiar
01 (um) Automóvel Chery QQ no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
01 (um) Automóvel Fiat Uno no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
01 (um) Apartamento com 48m2 de construção no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Piracicaba, 31 de Outubro de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 214/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de apelo ao Executivo Municipal para que mantenha o valor das subvenções às Escolas de Samba de Piracicaba que desfilarão no Carnaval de Rua 2017.

Nº 215/16 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos à Associação Piracicaba Rugby, pelos 40 anos de existência.

Requerimentos

Nº 847/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita reserva do Plenário para realização de reunião pública para discussão sobre o Plano Municipal de Cultura.

Nº 849/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre aplicativo com horários das linhas de ônibus do transporte público municipal.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 242/16 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de "José Gustinelli Filho", via pública do Loteamento Residencial Quinta do Campestre, Bairro Campestre

Nº 251/16 - De autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre oficialização de denominações de vias existentes nos Bairros Centro, Cidade Alta, Cidade Jardim, Clube de Campo, Higienópolis, Jardim Elite, São Dimas, São Judas e Vila Independência, neste Município, revoga o Decreto nº 1.875/74 e as Leis nº 95/49; nº 725/58; art. 12 da Lei nº 1.793/70; incisos IX e X do art. 3º e inciso VIII do art. 13, da Lei nº 6.377/08.

Nº 252/16 - De autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre denominação de via pública margeando os bairros São Jorge e Novo Horizonte, de Estrada Municipal e revoga o Decreto nº 4.503/87.

Nº 258/16 - De autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre a oficialização da denominação da Avenida Bairro Verde, neste Município.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 191/16 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que revoga a Lei Municipal nº 8480/16, que "dispõe sobre denominação de via pública no Bairro Jardim Ibirapuera, neste Município", (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 210/16 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que institui o "Dia do Quimbol" no Calendário Ofial de Eventos do Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 217/16 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de "André Melega", a Unidade do PSF – Programa de Saúde da Família, do Loteamento Eldorado, Bairro Cecap, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 225/16 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de "Travessa Liberdade", via não oficial no Bairro Vila Cristina, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 226/16 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Adão Rotta", via pública do Loteamento Residencial Bella Vista, Bairro Santa Rosa, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 227/16 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Lázaro Fernandes Sanches", via pública do Loteamento Residencial Bella Vista, Bairro Santa Rosa, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 231/16 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que declara de utilidade pública municipal, o "Instituto de Cultura e Atividades Orientais - ICAO", nos termos da Lei Municipal nº 5.735/06, alterada pelas Leis nº 6.198/08, nº 6.910/10 e nº 8.523/16 e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 243/16 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de "Leandro Santos Gustinelli", via pública do Loteamento Residencial Quinta do Campestre, bairro Campestre, neste Município.

Nº 259/16 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que oficializa denominação de vias públicas no Distrito de Ibitiruna, neste Município.

Nº 261/16 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre denominações de vias públicas nos loteamentos Jardim Sol Nascente e Jardim Sol Nascente II, no bairro Pompéia, neste Município e revogam as Leis nº 3.275/91; nº 4.044/96; nº 4.046/96; nº 5.607/05; nº 5.661/05; nº 5.697/06; nº 5.762/06; nº 5.772/06; nº 5.773/06; nº 5.774/06; nº 5.777/06; nº 5.813/06; nº 6.407/09; nº 6.408/09; nº 6.512/09; nº 6.527/09; nº 6.588/09 e nº 6.890/10.

Nº 262/16 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre denominação da Avenida Rio das Pedras, neste Município e revoga o art. 2º da Lei nº 4.622/99.

Nº 264/16 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre oficialização de denominações de vias públicas no loteamento Pacaembu, nos bairros Paulicéia e Verde, e nos loteamentos Jardim Brasil e Villagio Paulino Martini, no bairro Jardim Califórnia, neste Município e revoga as Leis nº 570/56, 2.976/88 e os Incisos I e II, do art. 5º, da Lei nº 6.377/08.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 199/16

AUTORIA – José Aparecido Longatto

PARA – Sérgio Marcus Barbosa

1º ORADOR – ver. Pedro M. Kawai

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 100/2016 (aquisição de televisores), em favor da empresa: 3V Comércio de Equipamentos de Informática Ltda –ME (item 2), totalizando a importância de R\$ 2.448,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais) e comunico que o item 1 deste edital foi FRACASSADO.

Piracicaba, 04 de novembro de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 101/2016 (Fornecimento parcelado de pescados), em favor da empresa: Jacyr Ettori - ME, totalizando a importância de R\$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais)

Piracicaba, 28 de outubro de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 118/2016

Objeto: Fornecimento mensal de combustíveis para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Tipo : menor preço por litro.
Credenciamento: Dia 23/11/2016 às 09:00 horas.

Início da Sessão Pública: Dia 23/11/2016 às 09:30hs na Sala de Reuniões (1º. Andar) do Prédio Principal da Câmara de Vereadores de Piracicaba – situada na Rua Alferes José Caetano, no. 834 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 05 de novembro de 2016.

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 09/2016.
Contrato n.º: 103/2016
Processo n.º: 1491/2016
Contratada: ECT Correios

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e vendas de produtos de correspondência - Correios

Período de Vigência: 03/11/2016 a 02/11/2017
Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Data de assinatura: 03/11/2016

Piracicaba, 04/11/2016

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações
à População

156@piracicaba.sp.gov.br



Relação Nominal dos Vereadores e Servidores Ativos e Inativos, com os respectivos Cargos/Função, Categoria/Regimes, Data de Nomeação, Padrão de Vencimento e Remuneração em R\$ e Mês de Competência, em cumprimento ao Artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

Mês/Ano: OUTUBRO/2016

Matricula	Cargo	Nomeação	Regime	Padrão Vento	Remuneração (R\$)
115.....	Agente Administrativo II	28/12/1994.....	Estatutário com Prev Municipal	6N	7.106,86
116.....	Agente Administrativo II	28/12/1994.....	Estatutário com Prev Municipal	6K	6.668,11
117.....	Assistente Departamento II.....	30/12/1994.....	Estatutário com Prev Municipal	6A.....	5.434,36
118.....	Agente Administrativo II	28/12/1994.....	Estatutário com Prev Municipal	6K	6.668,11
120.....	Repórter Fotográfico I	28/12/1994.....	Estatutário com Prev Municipal	6N	7.106,86
121.....	Agente Legislativo II	29/12/1994.....	Estatutário com Prev Municipal	6M.....	6.960,00
122.....	Agente Legislativo II	28/12/1994.....	Estatutário com Prev Municipal	6M.....	6.960,00
123.....	Assistente Departamento II.....	28/12/1994.....	Estatutário com Prev Municipal	6A.....	5.434,36
124.....	Tecnico Processamento de Dados I.....	28/12/1994.....	Estatutário com Prev Municipal	6K	6.668,11
125.....	Agente Administrativo II	28/12/1994.....	Estatutário com Prev Municipal	6K	6.668,11
126.....	Assistente Departamento II.....	30/12/1994.....	Estatutário com Prev Municipal	5N	5.228,35
127.....	Agente Legislativo II	28/12/1994.....	Estatutário com Prev Municipal	6N	7.106,86
129.....	Agente Legislativo II	28/12/1994.....	Estatutário com Prev Municipal	6O	7.253,75
130.....	Assistente Departamento II.....	28/12/1994.....	Estatutário com Prev Municipal	6A.....	5.434,36
131.....	Jornalista I	09/01/1995.....	Estatutário com Prev Municipal	6K	6.668,11
132.....	Agente Legislativo II	16/01/1995.....	Estatutário com Prev Municipal	6K	6.668,11
133.....	Advogado II	23/01/1995.....	Estatutário com Prev Municipal	6A.....	5.434,36
134.....	Repórter Fotográfico I	09/01/1995.....	Estatutário com Prev Municipal	6K	6.668,11
135.....	Motorista Parlamentar I.....	15/02/1995.....	Estatutário com Prev Municipal	5F.....	4.460,75
136.....	Jornalista I	02/05/1995.....	Estatutário com Prev Municipal	6K	6.668,11
138.....	Tecnico Processamento de Dados I.....	18/07/1995.....	Estatutário com Prev Municipal	6M.....	6.960,00
139.....	Assistente Departamento II.....	15/08/1995.....	Estatutário com Prev Municipal	6A.....	5.434,36
140.....	Motorista Parlamentar I.....	20/07/1998.....	Estatutário com Prev Municipal	5E	4.379,26
141.....	Motorista Parlamentar I.....	22/07/1998.....	Estatutário com Prev Municipal	5E	4.379,26
142.....	Jornalista I	19/08/1998.....	Estatutário com Prev Municipal	6I.....	6.405,62
143.....	Jornalista.....	14/09/1998.....	Estatutário com Prev Municipal	6C	5.666,31
145.....	Agente Legislativo I.....	26/05/2008.....	Estatutário com Prev Municipal	5N	5.228,35
146.....	Agente Administrativo I	26/05/2008.....	Estatutário com Prev Municipal	5N	5.228,35
147.....	Motorista Parlamentar I.....	26/05/2008.....	Estatutário com Prev Municipal	5C	4.216,34
148.....	Agente Legislativo I.....	06/06/2008.....	Estatutário com Prev Municipal	5O	4.664,78
150.....	Repórter Cinematográfico I.....	09/06/2008.....	Estatutário com Prev Municipal	6E	5.898,32
151.....	Agente Legislativo I.....	11/06/2008.....	Estatutário com Prev Municipal	5O	5.331,18
153.....	Agente Legislativo I.....	14/07/2008.....	Estatutário com Prev Municipal	5O	5.331,18
154.....	Cozinheira I.....	04/08/2008.....	Estatutário com Prev Municipal	4E	3.313,75
156.....	Cozinheira I	04/08/2008.....	Estatutário com Prev Municipal	4E	3.313,75
157.....	Analista de Sistemas I.....	04/08/2008.....	Estatutário com Prev Municipal	6J	6.536,00
159.....	Agente Administrativo I	28/08/2008.....	Estatutário com Prev Municipal	5O	5.331,18
161.....	Agente Legislativo I.....	22/09/2008.....	Estatutário com Prev Municipal	5O	5.331,18
162.....	Agente Administrativo I	11/05/2009.....	Estatutário com Prev Municipal	5N	5.228,35
163.....	Repórter Cinematográfico I.....	22/05/2009.....	Estatutário com Prev Municipal	6D	5.782,28
164.....	Agente Administrativo I	22/05/2009.....	Estatutário com Prev Municipal	5N	5.228,35
166.....	Repórter Cinematográfico I.....	03/08/2009.....	Estatutário com Prev Municipal	6D	5.782,28
167.....	Repórter Cinematográfico I.....	03/08/2009.....	Estatutário com Prev Municipal	6D	5.782,28
168.....	Agente Administrativo I	01/12/2009.....	Estatutário com Prev Municipal	5N	5.228,35
170.....	Agente Administrativo I	19/04/2010.....	Estatutário com Prev Municipal	5N	3.267,72
171.....	Agente Administrativo I	03/05/2010.....	Estatutário com Prev Municipal	5N	5.228,35
172.....	Tecnico Processamento de Dados I.....	07/06/2010.....	Estatutário com Prev Municipal	6D	5.782,28
174.....	Tecnico Processamento de Dados I.....	16/06/2010.....	Estatutário com Prev Municipal	6D	5.782,28
175.....	Técnico de contabilidade I	10/08/2010.....	Estatutário com Prev Municipal	5I.....	4.735,69
176.....	Jornalista I	06/10/2010.....	Estatutário com Prev Municipal	6D	5.782,28
177.....	Técnico de contabilidade I	18/10/2010.....	Estatutário com Prev Municipal	5H	4.644,16
178.....	Advogado I.....	15/04/2011.....	Estatutário com Prev Municipal	5C	4.216,34
179.....	Jornalista I	02/05/2011.....	Estatutário com Prev Municipal	6C	5.666,31
180.....	Repórter Cinematográfico I.....	02/05/2011.....	Estatutário com Prev Municipal	6C	5.666,31
181.....	Repórter Cinematográfico I.....	02/05/2011.....	Estatutário com Prev Municipal	6C	5.666,31
182.....	Repórter Cinematográfico I.....	02/05/2011.....	Estatutário com Prev Municipal	6C	5.666,31
183.....	Jornalista I	06/06/2011.....	Estatutário com Prev Municipal	6C	5.666,31
184.....	Repórter Cinematográfico I.....	16/05/2011.....	Estatutário com Prev Municipal	6C	5.666,31
188.....	Nutricionista I	09/03/2012.....	Estatutário com Prev Municipal	6E	5.898,32
189.....	Copeiro I.....	15/03/2012.....	Estatutário com Prev Municipal	4C	3.199,26
190.....	Advogado I.....	27/03/2012.....	Estatutário com Prev Municipal	5B	4.134,92
191.....	Cozinheira I	04/04/2012.....	Estatutário com Prev Municipal	4C	3.199,26
192.....	Cozinheira I	04/04/2012.....	Estatutário com Prev Municipal	4L.....	3.765,09
193.....	Operador de som I	14/05/2012.....	Estatutário com Prev Municipal	4M.....	3.837,50
194.....	Operador de som I	14/05/2012.....	Estatutário com Prev Municipal	5E	4.379,26
195.....	Operador de som I	01/06/2012.....	Estatutário com Prev Municipal	5A.....	4.053,53
211.....	Vereador.....	01/01/2013.....	Vereador com INSS	B10	10.900,00
213.....	Vereador	01/01/2013.....	Vereador com INSS	B10	10.900,00
214.....	Vereador.....	01/01/2013.....	Vereador com INSS	B10	10.900,00
219.....	Vereador.....	01/01/2013.....	Vereador com INSS	B10	10.900,00
220.....	Vereador.....	01/01/2013.....	Vereador com INSS	B10	10.900,00
221.....	Vereador.....	01/01/2013.....	Vereador com INSS	B10	10.900,00
224.....	Vereador.....	01/01/2013.....	Vereador com INSS	B10	10.900,00
225.....	Vereador.....	01/01/2013.....	Vereador com INSS	B10	10.900,00
228.....	Vereador.....	01/01/2013.....	Vereador com INSS	B10	10.900,00
230.....	Vereador.....	01/01/2013.....	Vereador com INSS	B10	10.900,00

232.....	Vereador.....	01/01/2013....	Vereador com INSS	B10	10.900,00
236.....	Vereador.....	01/01/2013....	Vereador com INSS	B10	10.900,00
238.....	Vereador.....	01/01/2013....	Vereador com INSS	B10	10.900,00
239.....	Vereador.....	01/01/2013....	Vereador com INSS	B10	10.900,00
240.....	Vereador.....	01/01/2013....	Vereador com INSS	B10	10.900,00
241.....	Vereador.....	01/01/2013....	Vereador com INSS	B10	10.900,00
242.....	Presidente da Câmara	01/01/2013....	Vereador com INSS	B10	10.900,00
243.....	Vereador.....	01/01/2013....	Vereador com INSS	B10	10.900,00
244.....	Vereador.....	01/01/2013....	Vereador com INSS	B10	10.900,00
245.....	Vereador.....	01/01/2013....	Vereador com INSS	B10	10.900,00
246.....	Vereador.....	01/01/2013....	Vereador com INSS	B10	10.900,00
247.....	Vereador.....	01/01/2013....	Vereador com INSS	B10	10.900,00
250.....	Vereador.....	02/03/2015....	Vereador com INSS	B10	10.900,00
401.....	Chefe de Gabinete Parlamentar	07/01/2014.....	Estatutário com INSS.....	6G	6.144,69
405.....	Chefe de Gabinete Parlamentar	07/03/2014....	Estatutário com INSS.....	6G	6.144,69
406.....	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
413.....	Assessor de Cerimonial	01/01/2015....	Estatutário com INSS.....	4G	3.435,23
414.....	Assessor de Cerimonial	03/02/2015....	Estatutário com INSS.....	4G	3.435,23
420.....	Diretor do Departamento Legislativo.....	01/01/2015....	Estatutário com INSS.....	7K	9.025,68
426.....	Assessor (a) Parlamentar	07/03/2014.....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
428.....	Diretora do Depto. Adm. e Financeiro.....	01/01/2015....	Estatutário com INSS.....	7K	9.025,68
435.....	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	6G	6.144,69
443.....	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
445.....	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2015....	Estatutário com INSS.....	6G	6.144,69
446.....	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
448.....	Chefe de Gabinete Parlamentar	07/03/2014....	Estatutário com INSS.....	6G	6.144,69
449.....	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
451.....	Chefe Gabinete da Vice-Presidência	01/01/2015....	Estatutário com INSS.....	6G	6.144,69
462.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
467.....	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2015....	Estatutário com INSS.....	6G	6.144,69
468.....	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	6G	6.144,69
473.....	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
474.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
475.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	02/07/2013....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
481.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
481.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	02/03/2015....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
485.....	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
499.....	Assessor (a) Parlamentar	16/07/2015....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
504.....	Assessor de Cerimonial	07/01/2015....	Estatutário com INSS.....	4G	3.435,23
511.....	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
516.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	22/04/2013....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
519.....	Diretor Depto. Documentação e Arquivo.....	01/05/2015....	Estatutário com INSS.....	7K	9.025,68
520.....	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
528.....	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2015....	Estatutário com INSS.....	6G	6.144,69
530.....	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
542.....	Assessor (a) Parlamentar	06/02/2015....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
547.....	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
556.....	Diretor do Depto. de Comunicação	01/01/2015....	Estatutário com INSS.....	7K	9.025,68
560.....	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	6G	6.144,69
561.....	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
566.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
569.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	06/03/2014....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
570.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
577.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
578.....	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
582.....	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
584.....	Chefe de Gabinete Parlamentar	20/05/2016....	Estatutário com INSS.....	6G	6.144,69
586.....	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
587.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
589.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
597.....	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
601.....	Assessor (a) Parlamentar	07/01/2014....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
605.....	Assessor (a) Parlamentar	17/04/2014....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
606.....	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	6G	6.144,69
608.....	Assessor (a) Parlamentar	05/02/2014....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
610.....	Assessor (a) Parlamentar	03/12/2015....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
617.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
620.....	Chefe de Gabinete Parlamentar	19/08/2016....	Estatutário com INSS.....	6G	6.144,69
623.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	02/09/2015....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
624.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
625.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
627.....	Assessor Jurídico da Presidência	01/01/2015....	Estatutário com INSS.....	7B	7.546,00
628.....	Chefe de Gabinete da Presidência	25/10/2016....	Estatutário com INSS.....	7K	9.025,68
629.....	Chefe de Gabinete Parlamentar	07/03/2016....	Estatutário com INSS.....	6G	6.144,69
634.....	Motorista/cedido pela Pref/Estatutario	01/05/2008....	Estatutário com Prev Municipal	2O	2.368,10
636.....	Escriturario / Cedido Prefeitura / CLT.....	01/11/2007....	CLT	2J	2.193,66
638.....	Assessor (a) Parlamentar	17/03/2016....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
640.....	Assessor (a) Parlamentar	06/10/2016....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
641.....	Chefe de Gabinete Parlamentar	06/10/2016....	Estatutário com INSS.....	6G	6.144,69
642.....	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2015....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
643.....	Chefe Gab. Parlamentar 1 a. Secretária	01/01/2015....	Estatutário com INSS.....	6G	6.144,69
645.....	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013....	Estatutário com INSS.....	6G	6.144,69
647.....	Assessor (a) Parlamentar	03/06/2014....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
648.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	03/06/2014....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49



654.....	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013.....	Estatutário com INSS.....	6G	6.144,69
655.....	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013.....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
656.....	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013.....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
657.....	Assessor (a) Parlamentar	05/04/2016.....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
660.....	Chefe de Gabinete Parlamentar	02/03/2016.....	Estatutário com INSS.....	6G	6.144,69
662.....	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013.....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
665.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013.....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
668.....	Assessor (a) Parlamentar	18/04/2013.....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
673.....	Assessor (a) Parlamentar	04/06/2013.....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
676.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	02/07/2013.....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
677.....	Assessor (a) Parlamentar	04/02/2014.....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
678.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	12/01/2016.....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
679.....	Assessor (a) Parlamentar	23/02/2015.....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
681.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	06/01/2014.....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
682.....	Assessor (a) Parlamentar	15/04/2014.....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
683.....	Assessor (a) Parlamentar	22/05/2015.....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
687.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	03/06/2014.....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
691.....	Diretor (a) TV Câmara	15/01/2015.....	Estatutário com INSS.....	7K	9.025,68
692.....	Assessor (a) Parlamentar	15/01/2015.....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
693.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	03/02/2015.....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
695.....	Chefe de Gabinete Parlamentar	04/02/2015.....	Estatutário com INSS.....	6G	6.144,69
696.....	Assessor de Cerimonial	13/02/2015.....	Estatutário com INSS.....	4G	3.435,23
697.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	10/02/2015.....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
699.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	13/02/2015.....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
700.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	23/02/2015.....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
701.....	Gestor Financeiro.....	02/03/2015.....	Estatutário com INSS.....	7B	7.546,00
702.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	03/03/2015.....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
703.....	Diretor de Cerimonial	08/04/2015.....	Estatutário com INSS.....	7K	9.025,68
704.....	Assessor de Cerimonial	02/06/2015.....	Estatutário com INSS.....	4G	3.435,23
705.....	Assessor de Cerimonial	10/05/2016.....	Estatutário com INSS.....	4G	3.435,23
706.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	22/06/2015.....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
707.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	02/07/2015.....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
708.....	Assessor (a) Parlamentar	12/01/2016.....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
710.....	Assessor de Cerimonial	16/09/2015.....	Estatutário com INSS.....	4G	3.435,23
711.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	03/12/2015.....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
712.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	04/12/2015.....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
715.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	12/01/2016.....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
716.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	22/02/2016.....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
718.....	Assessor (a) Parlamentar	07/03/2016.....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
719.....	Assessor (a) Parlamentar	16/03/2016.....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
720.....	Assessor (a) Parlamentar	23/03/2016.....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
721.....	Assessor (a) Parlamentar	23/03/2016.....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
722.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	06/04/2016.....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
723.....	Assessor (a) Parlamentar	06/04/2016.....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
724.....	Assessor (a) Parlamentar	06/04/2016.....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
725.....	Chefe de Gabinete Parlamentar	26/04/2016.....	Estatutário com INSS.....	6G	6.144,69
726.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	02/06/2016.....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
727.....	Chefe de Gabinete Parlamentar	16/06/2016.....	Estatutário com INSS.....	6G	6.144,69
729.....	Assessor (a) Parlamentar	16/09/2016.....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
730.....	Assessor (a) Parlamentar	21/09/2016.....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
731.....	Assessor (a) Parlamentar	04/10/2016.....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
732.....	Assessor (a) Parlamentar	07/10/2016.....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
733.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	07/10/2016.....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
734.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	10/10/2016.....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
735.....	Assessor (a) Parlamentar	21/10/2016.....	Estatutário com INSS.....	5G	4.552,33
736.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	25/10/2016.....	Estatutário com INSS.....	4D	3.256,49
1012.....	Inativo.....		Aposentadoria.....	3A	2.228,81
1016.....	Pensionista.....		Pensão Vitalícia e Morte	221	11.603,86

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Prefeitura Municipal de Saltinho - ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação para Estações de tratamento de esgoto (ETE), localizada na Rodovia Cornélio Pires (SP 127), s/nº.

IPASP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

OBJETO: Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA

BRU SERV SERVIÇOS EIRELI – ME.

Piracicaba, 03 de novembro de 2016.

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI
Presidente do IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2016

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

ECLEA SPIRIDIANO BRAVO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 14.475-9, onde exerce o cargo de Médica, junto a Secretária Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1375 dias ou 3 (três) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias. Protocolo n.º 177382/2015.

IDAMARES DO CARMO SILVA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 11.760-8, onde exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretária Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 4527 dias ou 12 (doze) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 163495/2016.

MAURICIO DE OLIVEIRA SILVA, servidor da esta Municipalidade, com registro funcional n.º 11.0417-1, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Municipal de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 5548 dias ou 15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 164310/2016.

SEVERINO AUGUSTO DE SOUZA, servidor da esta Municipalidade, com registro funcional n.º 8.593-2, onde exerce o cargo de Auxiliar de Ofício, junto a Secretaria Municipal de Obras, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2340 dias ou 06 (seis) anos e 05 (cinco) meses, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 164488/2016.

Secretaria Geral

LICENÇAS

USIPRÉZEM - USINAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP torna público que requereu junto a SEDEMA Secretaria de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Renovação da Licença de Operação para a atividade de serviços de usinagem, tornearia e solda, sito à Rua Luiz Silveira Pedreira, 350 - Distrito Uninorte - Piracicaba.



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 180 unidades